

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO - ANO 15

PREFEITO HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Atos, Editais e Avisos

TERÇA-FEIRA 26 DE AGOSTO DE 2025 – EDIÇÃO 1973

Ato nº 34 – Folhas 01 - 26 de agosto de 2025

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Decreto nº 12.688 de 25 de julho de 2025, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0432/2025	INDEFERIDO	ETS1561
0430/2025	INDEFERIDO	FFU1454
0433/2025	DEFERIDO	FRW8169
0435/2025	INDEFERIDO	FYP5J80
0441/2025	INDEFERIDO	RMN1G58
0438/2025	INDEFERIDO	SVN7F95

Moises Rodrigo Paschoalim Machado
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Henrique Stein Sciascio, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, **NOTIFICA** pelo presente **EDITAL**, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos de 01/08/2025 a 10/08/2025

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171151110100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Prin	08/08/2025	6.031.363,33	6.031.363,33
4171152010000000	Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	08/08/2025	180,55	180,55
4171350112800000	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - EQUIPES ESF E EQUIPES EAP	01/08/2025	60.000,00	60.000,00
4171350210100000	ATENC. SAUDE PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	01/08/2025	315.000,00	
		06/08/2025	1.032.161,01	1.347.161,01
4171350310200000	INCENTIVO FINANCEIRO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	05/08/2025	66.118,48	66.118,48
4171350310300000	AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS	05/08/2025	163.944,00	163.944,00
4171350310400000	INCENTIVO FINNANCEIRO AÇÕES VIG SANITARIA	05/08/2025	14.707,00	
		08/08/2025	14.707,00	29.414,00
4171452010100000	PNAE - MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL	06/08/2025	481.747,25	481.747,25
4171452010200000	PNAE - MERENDA PRÉ - ESCOLAR.	06/08/2025	112.665,25	112.665,25
4171452010300000	PNAC - PNAE MERENDA CRECHE.	06/08/2025	28.941,25	28.941,25

4171452010400000	PNAEM - MERENDA MÉDIO	06/08/2025	154.615,50	154.615,50
4171452010500000	PNAE EJA - MERENDA JOVEM ADULTO.	06/08/2025	4.940,50	4.940,50
4171452010600000	PNAE - AEE	06/08/2025	19.295,00	19.295,00
4171452010700000	PENAEM MERENDA MÉDIO INTEGRAL	06/08/2025	4.849,25	4.849,25
4175150010100000	EDUCAÇÃO FUNDEB	04/08/2025	2.402.959,73	
		05/08/2025	2.402.959,73	
		08/08/2025	923.337,36	
				5.729.256,82
			Total Geral	14.234.492,19

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 25 de agosto de 2025

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário Municipal de Finanças e Orçamentos

FABIO RABELO FRANCA
Contador CRC 1SP248165/O-0

JOAO LUCIANO DA SILVA FILHO
Tesoureiro

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 176/2025 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 02 de setembro de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SMS (AR1 - Centro)

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
13316	MARA FERREIRA EUZEBIO	245257421	7
20182	MERE SINDI GUEVARA SANTOS ROCHA	40374331X	8

Sumaré, 26 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 177/2025 SC (CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza –

Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 02 de setembro de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SMS (AR1 - Centro)

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
3626	BRUNA RAYANE DA CUNHA GUIMARÃES	63.544.530-X	3

Sumaré, 26 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 178/2025 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 02 de setembro de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SMS (AR2 – Nova Veneza)

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
12808	VANESSA ALVES DEODATO	569232053	6
28883	ELIANE OLIVEIRA DE MELO	22496644-3	7

Sumaré, 26 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 179/2025 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 02 de setembro de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SMS (AR2 – Nova Veneza)

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
9742	ADRIAN KAYKY SILVA NOGUEIRA	55.910.287-2	2

Sumaré, 26 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 180/2025 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 02 de setembro de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SMS (AR3 - Matão)

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
23064	JESSICA RODRIGUES DOS SANTOS AGUIAR	483487922	6
22925	IRAN ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA	34.122.083-8	7

Sumaré, 26 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 181/2025 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 02 de setembro de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SMS (AR3 - Matão)

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
28947	CLAUDINEY RIBEIRO	202315939	2

Sumaré, 26 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 182/2025 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 02 de setembro de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SMS (AR4 – Área Cura)

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
16890	MARQUES ANTONIO BARGAS CARLOS	6740651201	2

Sumaré, 26 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 183/2025 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 02 de setembro de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SMS (AR5 – Maria Antônia)

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
3686	SUZANA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	549775535	6
29063	HÉLIA HELENA AMARAL PIRES	406250352	7
27128	LUIZ RICARDO PEREIRA DIAS	361020090	8

Sumaré, 26 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Diretoria de Comunicação - Gabinete do Prefeito

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Henrique Stein Sciáscio
Vice-prefeito: André Fernandes Pereira

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao> - E-mail: comunicacao.sp.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 184/2025 SC
 (CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 02 de setembro de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SMS (AR5 – Maria Antônia)

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
29684	RYAN MODESTO CAVALHEIRI DORO	39136313x	3

Sumaré, 26 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 185/2025 SC
 (CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 02 de setembro de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: PEDREIRO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS. AFRO
8826	ZENOBIO NUNES DA ROCHA	65338272-8	8

Sumaré, 26 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 186/2025 SC
 (CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 02 de setembro de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: ZELADOR MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
17660	ELTON DE FRANCA SOUSA	34924635-X	4

Sumaré, 26 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 187/2025 SC
 (CONVOCAÇÃO CP 001/2024)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) conforme Edital de Abertura em seu item 02.03 e 14.09, e item 03.29-(03.29.12)-(cota de Afrodescendência) para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em Concurso Público, devendo ser o comparecimento das 09 hs às 11hs, até a data limite de 02 de setembro de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2024- Cargo: AGENTE MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLASS.
24935	ROBERTO CARLOS EILLIAR	192020092	10

Sumaré, 26 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL DE CHAMAMENTO N° 188/2025 SC
 (CONVOCAÇÃO PSS 01/2025)

O Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas do Município de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, munidos de todos os documentos (original e cópia) descritos nos itens 7 e 16, e item 5.6 (cota de Afrodescendência), para dar início aos procedimentos de contratação de natureza administrativa em virtude de aprovação em PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, devendo ser o comparecimento das 09:00 às 12:00, até a data limite de 02 de setembro de 2025, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2025- Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL TEMP II HISTÓRIA

CLASS.	Nº INSCRIÇÃO	NOME	RG
05	07042025152520	JAQUELINE SANTANA SANTOS	416053385

Sumaré, 26 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA DIRETOR E DIRETOR ASSISTENTE - EDITAL N° 01/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SUMARÉ.

A Secretaria Municipal de Educação de Sumaré, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto no Edital nº 01/2025, especificamente no tópico “DOS PRAZOS PARA RECURSO”, após a análise e julgamento dos recursos interpostos pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Interno de Gestores, torna público e homologa o resultado final do certame destinado ao provimento dos cargos de Diretor e Diretor Assistente das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

A relação definitiva de candidatos habilitados encontra-se publicada para consulta, ordenada por cargo e em ordem alfabética, conforme anexos que integram o presente ato.

LISTAGEM DE HABILITAÇÃO - DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL

NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL
ADRIANA APARECIDA PIAZA RIBEIRO	10,75
ADRIANA GUIMARAES TOSTI AVOTS	9,36
ADRIANA PEREIRA CALDEIRA PIMENTA	7,67
ADRIANA REGINA DA SILVA	8,67
ALESSANDRA CARLA BELTRAN DA CRUZ	8,67
ALEXANDRA DA SILVA PACKEZ	9,25
ALEYSE KERUSCA DE ARAUJO ROZALEM	7,67
ANA CAROLINE DAMATRICE MARINHO	9,37
ANDREA CARRASCO SOARES	7,88
ANDREA CRISTINA BARATELA DE CARVALHO	9,25
ANGELA CARDOSO	7,50
ANGELICA ALARISSA MILANEZI	8,64
ANTONIETA CRISTINA MOREIRA DE PAULA SILVA	10,75
ARNALDO DE OLIVEIRA	8,50
CARLA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	7,75
CARLOS RENATO MIORIN	7,08
CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS ZANINI	9,50
CLEIDE TITO DA SILVA	10,75

CLEITON ALESSANDRO PEREIRA	9,88
CRISTIANE SANTOS SILVA	7,14
DAIRCE DE OLIVEIRA IEMBO	8,00
DONIZETE COSME DE OLIVEIRA	9,22
DOUGLAS MEDINA DOS SANTOS	7,67
EDNA APARECIDA MONTEZEL	7,36
ELIANA APARECIDA FERREIRA SILVA	7,75
ELIANA BIONDO	9,28
ELIANE CANCIAN	9,75
ELIENE DE OLIVEIRA MENEZES DA COSTA	8,50
ELISANGELA SCROCCA MENUZZO	9,33
ERICA JANDOTI GARCIA	10,60
EULALIA APARECIDA LIBORIO FERRAZ STURARO	8,13
EUNICE CUSTODIO DOS SANTOS	7,29
FABIANA DE SOUZA FELTRIN CRUZ	7,04
FERNANDA FAGNANI SHUSCHIMAN ZAGUI	7,87
JOSIANE BASSANI DE PAULA	9,61
JULIANA BUENO DE SOUSA DO AMARAL	10,00
JULIANE CHRISTINA MICHELOTTO DENADAI	8,09
JUSSARA ANTUNES ALMEIDA TANAKA	7,25
LEONOR CONCEICAO BRANDAO CAPOZIO	8,17
LIETE PEREIRA DE SOUSA DUARTE	9,81
LOIDE ESTER PEREIRA TORRES	7,88
LUCY LEE TANNER COSTA PINTO	7,00
LUZIA CASEMIRO DE SA	7,50
MAGDA SOARES DE SEIXAS	8,14
MARCIA ADRIANA BUENO	9,00
MARIA QUITERIA TRINDADE PEREIRA	7,09
MIRIAN SILVA GONCALVES FREITAS	10,00
NANCI APARECIDA PAULUCCI	9,25
NAUARA SIMONE APOLINARIO FERREIRA	7,67
RAFAEL CRUZ DE CARVALHO	8,00
RAQUEL ZAPPIA FREITAS	10,50
REJANE APARECIDA CUZIM	8,75
ROSANA ALENCAR LINS DOS SANTOS	7,53
ROSANA CRISTINA CIA TEIXEIRA	7,25
SANDRA MARA LEITE DE ALMEIDA DOS SANTOS	9,50
SANTELI FRANCISCO GONÇALVES VERGEL	9,25
SHEILA VALKIRIA DA COSTA	11,00

SIRLEI APARECIDA DA SILVA MARTINS	9,25
SUZANA DO CARMO DE SANTANA	7,00
TATIANA CRISTINA BORRO	7,42
TELMA CRISTINA SORCI BATISTA LONGHI	9,50
VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	7,10
VERA LUCIA SIQUEIRA ALVES	7,00
WALDECY FLORIANO	10,88

LISTAGEM DE HABILITAÇÃO - DIRETOR ASSISTENTE DE ESCOLA MUNICIPAL

NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL
ALEJANDRO VLADIMIR BERMEJO ANGULO JUNIOR	7,39
ANA MARIA PEREIRA	7,50
ANA VIVIAN DE CARVALHO HIRAKOYA	7,75
CARIN FERNANDA BARBOSA	8,75
CHARLES DEL PINO BECHARA	10,00
DANIELA GASPARINI PEREIRA	7,09
DENISE ALVES TEIXEIRA	7,02
ELISANGELA DE SOUZA	7,88
FABIANE TOLEDO DOS SANTOS ARCANJO	8,23
FERNANDA MARA DA SILVA	7,50
JANE ALBONETTI DOS SANTOS	7,00
JOCIMARA VINAGRE	7,15
LUCIANE ROSSI SALMAZO	7,17
MARCELO NUNES DOS SANTOS	8,07
MARCIA REGINA GONÇALVES	7,88
MARCIO EDUARDO DIOGO JÚNIOR	8,00
MARIA ISABEL FLORIANO	7,88
MARTA CRISTIANE DE SOUZA OLHIER	7,67
MATILDE DE LIMA FONSECA	7,86
MERRIAM FILIETAZ	8,13
RAQUEL TEREZINHA GONÇALVES SIQUEIRA	9,95
REGIANE CRISTINA DOS SANTOS	7,54
RENATA NUNES GARCIA	8,25
ROSEMERE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE	7,00
SANDRA APARECIDA MASSACANI LEME	7,84
SANDRA LEITE DE FARIA	7,88
SILVIA HELENA TARDIO TANNER	10,00
SIMONE CRISTINA GOMES CRISTIANINI	7,75
SUELY JOSE DA SILVA	8,50
TATIANE ROBERTA BURATO	10,00

Sumaré, 26 de agosto de 2025

DANILO DE AZEVEDO COSTA

Secretário Municipal de Educação

"A Prefeitura de Sumaré Comunica que, em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº101/00, art.165 da Constituição Federal e Lei orgânica Municipal será realizada a audiência pública para apresentação do Plano Plurianual exercícios 2026 – 2029. A audiência será no dia 29 de agosto de 2025, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada a Travessa Primeiro Centenário, nº32, Centro.

A audiência também terá transmissão virtual, através do canal oficial da Câmara Municipal no Youtube".

Atenciosamente.

Ademir De Oliveira Teruel

Secretário De Finanças e Orçamentos.

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

A Secretaria de Serviços Públicos, torna pública a Convocação para Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP), conforme exigência da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 12.086/2024 em seu Art. 8º.

Esta Secretaria realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço, para registro de preços objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência (TR). O processo licitatório pela Secretaria de Serviços públicos do Município de Sumaré o qual será órgão gerenciador e gestor das Atas de Registro de Preços.

Poderão participar dessa intenção de registro de preços órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal. O prazo para manifestação da Intensão do Registro de Preços (IRP) é de 08 (oito) dias úteis, a contar dessa publicação.

Aos interessados solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do endereço eletrônico: jessica.bonami@sumare.sp.gov.br/ servicos@sumare.sp.gov.br/, informando os itens, as quantidades e local de entrega, bem como a dotação orçamentária da despesa.

Sumaré, 26 de agosto de 2025.

Jefferson Cardoso

Secretário Municipal de Serviços Públicos.

EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, por meio do Processo Administrativo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 2329, de 03 de julho de 2025, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei, CITA, pelo presente edital, o servidor municipal: Sr. Sidney Antônio Gonçalves de Jesus, matrícula funcional nº 13687, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer, impreterivelmente, no dia 09/09/2025, às 10h20, na Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, situada na Rua Pedro Consulin, nº 73 – Centro, perante a Comissão de Sindicância, para prestar depoimento nos autos do Processo de Sindicância nº 2879/25, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado direito de vista dos autos neste local.

Sumaré, 25 de agosto de 2025.

Alisson Tarquis Chuma

Leis, Decretos e Portarias

PORCARIA N° 2697, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 587, de 24 de janeiro de 2025, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 24.819/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 587, de 24 de janeiro de 2025, no que se refere à designação da servidora SHEILA VALKIRIA DA COSTA, portadora do RG nº 21.292.337, matrícula nº 8671-1, Professor Municipal I A, REF. MG10, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de

DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, na E.M.E.F. Antonietta Cia Viel, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORCARIA N° 2698, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 569, de 24 de janeiro de 2025, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 24.819/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 569, de 24 de janeiro de 2025, no que se refere à designação da servidora ANTONIETA CRISTINA MOREIRA DE PAULA SILVA, portadora do R.G nº 23.872.792-0, matrícula 9112-1, Professor Municipal I A, REF. MG10, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, na E.M. Magdalena Maria Vedovatto Calegari, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORCARIA N° 2699, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 1428, de 02 de abril de 2025, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 24.819/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 1428, de 02 de abril de 2025, no que se refere à designação da servidora CLEIDE TITO DA SILVA, portadora do R.G nº 19.496.880-7, matrícula 8628-1, Professor Municipal I A, REF. MG10, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, na E.M. José de Anchieta, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTEIRA Nº 2700, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 585, de 24 de janeiro de 2025, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 24.819/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 585, de 24 de janeiro de 2025, no que se refere à designação da servidora ADRIANA APARECIDA PIAZA RIBEIRO, portadora do R.G. nº 23.433.765-5, matrícula 7512-1, Professor Municipal I A, Ref. MG10, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, na EM Visconde de Sabugosa, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTEIRA Nº 2701, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 454, de 18 de janeiro de 2025, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 24.819/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 454, de 18 de janeiro de 2025, no que se refere à designação da servidora ERICA JANDOTI GARCIA, portadora do R.G. nº 25.202.221-X, matrícula 6787-1, Orientador Educacional de Escola Municipal A , REF PMS-MG14, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, na EM Maria Luisa Cia Medeiros, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTEIRA Nº 2702, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 556, de 24 de janeiro de 2025, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 24.819/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 556, de 24 de janeiro de 2025, no que se refere à designação da servidora RAQUEL ZAPPIA FREITAS, portadora do R.G nº 21.985.440, matrícula 6675-1, Coordenador Pedagógico Escola Municipal A, REF MG14, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, na EM Jardim Bom Retiro, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Sumaré, 26 de agosto de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTEIRA Nº 2703, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 594, de 24 de janeiro de 2025, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 24.819/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 594, de 24 de janeiro de 2025, no que se refere à designação da servidora JULIANA BUENO DOS SANTOS AMARAL, portadora do RG nº 27.950.823-2, matrícula nº 8277-1, Professor Municipal I A, Ref. MG10, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, na E.M.E.F. Profª Eliana Minchin Vaughan, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTRARIA N° 2704, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 610, de 24 de janeiro de 2025, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 24.819/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 610, de 24 de janeiro de 2025, no que se refere à designação do servidor CLEITON ALESSANDRO PEREIRA, portador do RG nº 33.746.174-0, matrícula 18647-1, Professor Municipal II D, REF. MG07, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, na E.M. Dirce Aparecida Menuzzo Ricato, subordinado à Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTRARIA N° 2705, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 611, de 24 de janeiro de 2025, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 24.819/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 611, de 24 de janeiro de 2025, no que se refere à designação da servidora LIETE PEREIRA DE SOUSA DUARTE, portadora do R.G nº 17.484.775-0, matrícula 8874-1, Professor Municipal I A, REF. MG10, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, na E.M. Jeany Lemos Gonçalves Rodrigues, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTRARIA N° 2706, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 583, de 24 de janeiro de 2025, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 24.819/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 583, de 24 de janeiro de 2025, no que se refere à designação da servidora ELIANE CANCIAN, portadora do R.G. nº 23.074.616-0, matrícula 6753-1, Coordenador Pedagógico de Escola Municipal A, REF. MG14, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, na EM Santo Tomazin, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2025.
HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTRARIA N° 2707, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 552, de 24 de janeiro de 2025, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 24.819/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 552, de 24 de janeiro de 2025, no que se refere à designação da servidora JOSIANE BASSANI DE PAULA, portadora do R.G nº 26.301.106-9, matrícula 7518-1, Professor Municipal I A, REF. MG10, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, na E.M. do CAIC André De Nadai, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORATARIA N° 2708, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 571, de 24 de janeiro de 2025, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 24.819/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 571, de 24 de janeiro de 2025, no que se refere à designação da servidora SANDRA MARA LEITE DE ALMEIDA DOS SANTOS, portadora do RG nº 23.766.233-4, matrícula nº 11409-3, Professor Municipal I B, REF MG09, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, na E.M. Mundo Alegre, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORATARIA N° 2709, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 579, de 24 de janeiro de 2025, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 24.819/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 579, de 24 de janeiro de 2025, no que se refere à designação da servidora CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS ZANINI, portadora do RG nº 23.155.474-6, matrícula 7524-1, Pedagógico Escola Municipal A, REF. MG14, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, na EM Profª Shirley Gordo Gonzales, subordinada à Secretaria Municipal de Educação,

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORATARIA N° 2710, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 461, de 18 de janeiro de 2025, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 24.819/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 461, de 18 de janeiro de 2025, no que se refere à designação da servidora ANA CAROLINE DAMATRICE MARINHO, portadora do R.G nº 43.478.166-6, matrícula 16045-1, Professor Municipal I C, REF MG08, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, na EM Parque Bandeirantes II, subordinada à Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORATARIA N° 2711, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 615, de 24 de janeiro de 2025, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 24.819/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 615, de 24 de janeiro de 2025, no que se refere à designação da servidora ADRIANA GUIMARÃES TOSTI AVAOTS, portadora do R.G nº 33.800.098-7, matrícula 11353-1, Professor Municipal I B, REF MG09 para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, na EM Reino da Garotada, subordinada à Secretaria Municipal de Educação,

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORATARIA N° 2712, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 550, de 24 de janeiro de 2025, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 24.819/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 550, de 24 de janeiro de 2025, no que se refere à designação da servidora ELISANGELA SCROCCA MENUZZO, portadora do R.G nº 22.413.273-8, matrícula 6712, Coordenador Pedagógico Escola Municipal A, REF MG14, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, na E.M. Borboletinha Azul, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORATARIA N° 2713, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 1012, de 20 de fevereiro de 2025, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 24.819/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 1012, de 20 de fevereiro de 2025, no que se refere à designação da servidora ELIANA BIONDO, portadora do R.G nº 17.245.178, matrícula 15216-1, PROFESSOR MUNICIPAL I C, REF. MG08, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, na E.M. Augusta Ravagnani Basso, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORATARIA N° 2714, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 429, de 18 de janeiro de 2025, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 24.819/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 429, de 18 de janeiro de 2025, no que se refere à designação da servidora ANDRÉA CRISTINA BARATELA DE CARVALHO, portadora do R.G nº 24.194.607-4, matrícula 8619-1, Professor Municipal I A, REF MG10, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, na EM Alfredo Castro Donaire, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORATARIA N° 2715, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 554, de 24 de janeiro de 2025, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 24.819/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 554, de 24 de janeiro de 2025, no que se refere à designação o servidor DONIZETE COSME DE OLIVEIRA, portador do R.G nº 9.025.658-X, matrícula 6921-1, Professor Municipal II A, REF. MG10, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, na EM Dr. Leandro Franceschini, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORATARIA N° 2716, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 458, de 18 de janeiro de 2025, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 24.819/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 458, de 18 de janeiro de 2025, no que se refere à designação da servidora ALEXANDRA DA SILVA PACKEZ, portadora do R.G nº 21.871.357, matrícula 6173-1, Orientador Educacional de Escola Municipal A, REF MG14 para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL, na EM Oswaldo Roncolatto, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORATARIA N° 2717, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 2317, de 02 de julho de 2025, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 24.819/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 2317, de 02 de julho de 2025, no que se refere à designação do servidor CHARLES DEL PINO BECHARA, matrícula 11448-1, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.541.485-5, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente de Escola Municipal, na EM José de Anchieta, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORATARIA N° 2718, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 564, de 24 de janeiro de 2025, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 24.819/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 564, de 24 de janeiro de 2025, no que se refere à designação da servidora SILVIA HELENA TARDIO TANNER, matrícula 8673-1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.673.546, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente de Escola Municipal, na EM José de Anchieta, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORATARIA N° 2719, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 580, de 24 de janeiro de 2025, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 24.819/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 580, de 24 de janeiro de 2025, no que se refere à designação da servidora RAQUEL TEREZINHA GONÇALVES SIQUEIRA, matrícula 9011-1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.940.229-X, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente de Escola Municipal, na EM Profª Shirley Gordo Gonzales, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORATARIA N° 2720, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 590, de 24 de janeiro de 2025, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 24.819/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 590, de 24 de janeiro de 2025, no que se refere à designação da servidora CARIN FERNANDA BARBOSA, matrícula 11623-1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.801.183-3, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente de Escola Municipal, na E.M.E.F. Prof.ª. Anália de Oliveira Nascimento, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORATARIA N° 2721, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 440, de 18 de janeiro de 2025, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 24.819/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 440, de 18 de janeiro de 2025, no que se refere à designação da servidora FABIANE TOLEDO DOS SANTOS ARCANJO, matrícula 8637-1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 29.686.728-7, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente de Escola Municipal, na EM Jardim Denadai, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORATARIA N° 2722, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 1406, de 28 de março de 2025, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 24.819/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 1406, de 28 de março de 2025, no que se refere à designação do servidor MARCELO NUNES DOS SANTOS, matrícula 18399-1, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.818.916-4, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente de Escola Municipal, na EM Antonieta Cia Viel, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORATARIA N° 2723, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 1007, de 20 de fevereiro de 2025, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 24.819/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 1007, de 20 de fevereiro de 2025, no que se refere à designação do servidor MARCIO EDUARDO DIOGO JUNIOR, matrícula 7417-1, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.881.206-3, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente de Escola Municipal, na EM Oswaldo Roncolatto, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTEIRA N° 2724, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 562, de 24 de janeiro de 2025, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 24.819/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 562, de 24 de janeiro de 2025, no que se refere à designação da servidora ELISANGELA DE SOUZA, matrícula 11483-1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.256.804-9, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente de Escola Municipal, na EM Jardim Maria Antônia, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTEIRA N° 2725, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 2597, de 07 de agosto de 2025, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 24.819/25;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 2597, de 07 de agosto de 2025, no que se refere à designação da servidora NANCI APARECIDA PAULUCCI, matrícula 12063-1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 18.003.242-2, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de Diretor Assistente de Escola Municipal, na EM Martha Smolli Domingues, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar o retorno da servidora em tela à suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de agosto de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 26 de agosto de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PREFEITURA DE
SUMARÉ
DE TODOS



O futebol amador de Sumaré teve mais um final de semana de rodada movimentada, com destaque para as disputas das três divisões e do campeonato Quarentão. As equipes seguem firmes na luta pela classificação e, em alguns casos, já asseguraram vaga na próxima fase.

CONFIRA A TABELA DE CLASSIFICAÇÃO

PREFEITURA DE
SUMARÉ
DE TODOS

